



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº 421, de 23 de outubro de 2025

“Homologa as indicações da comissão de ética e decoro da Câmara para o biênio 2025/2026 e dá outras providências”.

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto na Resolução nº 235/2004, faz-se necessária a seguinte portaria:

**Art. 1º.** Fica nomeada, após a indicação das Bancadas Partidárias, dos membros que compõe as Comissões Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim para o biênio 2025 / 2026, a saber:

§ 1º - Comissão Comissões Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim:

- a) Presidente Vereador Benílio Dias Arbuine (REPUBLICANOS);
- b) Membro Relator Vereador Hélio Marcos Mendonça (MDB);
- c) Membro Vereador João Wilson de Souza Lopes (PRTB);
- d) **Suplente** Vereador Márcio Bitencourt Faria (PDT);
- e) **Suplente** Vereadora Priscila de Oliveira Knup (REPUBLICANOS); e
- f) **Suplente** Vereador Alexandre Medeiros (REPUBLICOS).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 23 de outubro de 2025.

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

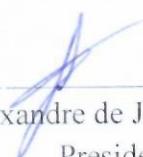
CNPJ - 22.702.369/0001-89

## DECLARAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que o Vereador Benisio Dias Arbuine indicado para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

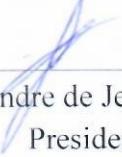
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

**DECLARAÇÃO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que o Ver. Hélio Marcos Mendonça indicado para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

## DECLARAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que o Ver. João Wilson de Souza indicado para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

## DECLARAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que o Ver. Márcio B. Faria indicado para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

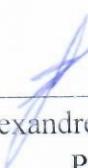
CNPJ - 22.702.369/0001-89

## DECLARAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que o Ver. Alexandre de Medeiros indicado para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM ESTADO DE MINAS GERAIS

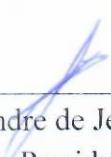
CNPJ - 22.702.369/0001-89

## DECLARAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhumirim, através de seu Presidente, o Senhor Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, declara para os devidos fins de direito, nos termos do artigo 21 §2º, Resolução Legislativa 235/2004 que a Verª. Priscila Knup indicada para compor o Conselho de Ética e Decoro parlamentar não possui atos ou irregularidades capitulados no artigo 7º da mesma Resolução, determinando a juntada na pasta funcional do Vereador.

Por ser verdade, firmo o presente.

Manhumirim/MG, em 23 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Presidente